Of. nº 357/17-SG.

Esteio, 22 de março de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Euclides Castro, aprovado em Sessão Ordinária de 21 de março, requer que Vossa Excelência determine à Secretaria competente para que realize a manutenção da pintura de sinalização, e recolocação da placa informativa de “não estacione”, situada na Rua Novo Hamburgo, 116. Bairro Parque Amador, em frente à Escola Camilo Alves. Fotos anexas.

Segundo o vereador a inexistência de sinalização prejudica a travessia dos pedestres e também inviabiliza o acesso de veículos com direito à vaga especial.

 Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.